

# OFÍCIO 077/2018/SEC – 4<sup>a</sup> CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: NOVA IGUAÇU FC

Rio de janeiro, 04 de Junho de 2018.

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira dia 08 de Junho de 2018, às 10:00 (dez) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

**PROCESSO Nº 054/2018** - Jogo: EC Internacional (SC) X Nova Iguaçu FC (RJ) - categoria profissional, realizado em 20 de maio de 2018 – Campeonato Brasileiro - Série D – **Denunciado:** Douglas Almeida Costa, massagista do Nova Iguaçu FC, incurso no Art. 258 § 2º inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ MARIA PHILOMENO**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45;46 e 51-A do CBJD, citado (s) e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Expediente  
4/6/2018